PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02176/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 06/12/1973
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o JARDIM ESCOLA MUNDO DA criança.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública o JARDIM ESCOLA MUNDO DA criança, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o- Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 04 de dezembro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gome da Costa

Públicado no D.O
de 06/12/1973.